

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE ABRIL DE 2020

Nº 067

EXECUTIVO / EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 401/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 387 de 10 de março de 2020, que promove horizontalmente o servidor ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FRANCISNAIDE GOMES DA SILVA, matrícula Nº 11564 do Nível NI-A para Nível NI-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 402/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FRANCISNAIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 11564, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 403/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 393 de 10 de março de 2020, que promove horizontalmente o servidor ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE, matrícula Nº 9806 do Nível NIIE-D para Nível NIIE-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 404/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE, matrícula nº 9806, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - D para Nível NIIE - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 405/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MICAEL LEANDRO RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 12554, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 406/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ADRIANO VICENTE ARRUDA, matrícula nº 12555, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - A para Nível NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 407/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANTÔNIA VERANICE DE MOURA, matrícula nº 12548, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 408/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ADRIANA DA SILVA PIMENTA JALES, matrícula nº 12558, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 409/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOSEIAS CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 11553, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 410/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA ROSILANDY FEITOSA, matrícula nº 9911, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - D para Nível NIIE - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 411/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANA VIRGÍNIA CAVALCANTE DE QUEIROZ, matrícula nº 9704, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - D para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 412/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DE LOURDES TRINDADE DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 11473, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 413/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARCOS JERÔNIMO DE FREITAS, matrícula nº 5629, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível PI-H para Nível PI-I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 414/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOÃO BATISTA DA ROCHA, matrícula nº 9214, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-E para Nível NI-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 415/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 9208, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE-E para Nível NIIE-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 416/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GABRIELLY RIBEIRO PEIXOTO PEREIRA, matrícula nº 11610, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE-A para Nível NIIE-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 417/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JORGE CESÁRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 5527, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-I para Nível NI-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 418/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 11577, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-A para Nível NI-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 419/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CAMILA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11306, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE-B para Nível NIIE-C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 420/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA EDINEIDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 9756, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-E para Nível NI-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 421/SME/SGA, 13 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GINA MARIA BORBA DA SILVA, matrícula nº 12544, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI-A para Nível NI-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2020.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br